

**Estado de Santa Catarina**  
**Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

*CLORI PEROZA, Prefeita de Ipuçu e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:*

**Considerando** a manutenção dos valores das contribuições dos Municípios com correção pelo INPC de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) com base na inflação apurada no ano de 2023, **acrescido de a aporte financeiro acordado em Assembleia, conforme Anexo I;**

**Considerando** a manutenção das atividades de prestação de serviços e auxílio aos municípios em patamar **equivalente** ao de 2023;

**Considerando** o pagamento do Piso Nacional dos Engenheiros e Arquitetos para os colaboradores da AMAI;

**Considerando** ajuste nas despesas administrativas, baseada nas despesas realizadas até dezembro/2022 e projetadas com acréscimo 3,71%.

**Considerando** a reserva de contingência no valor mensal médio de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para eventuais despesas extraordinárias;

**Considerando** os investimentos que atendam portfólio de projetos e planejamento administrativo;

**Considerando** que a proposta de orçamento foi apresentada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação nº 03/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Publicar, como aprovada, a previsão orçamentária da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), para o exercício de 2023, na ordem de **R\$ 2.118.240,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**

**2- As receitas seguem o seguinte desdobramento:**

<i>Receita</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
<b>Contribuições Municipais</b>	<b>R\$ 2.118.240,00</b>

**3- As despesas seguem o seguinte desdobramento:**

<i>Item</i>	<i>total</i>
Despesa Pessoal (folha + encargos)	<b>R\$ 2.118.240,00</b>
Material de consumo	R\$ 45.792,00
Despesas Fixas PJ	R\$ 505.334,77
Investimentos	R\$ 73.000,00
Reserva de contingência	49.200,00
<b>Despesa Total</b>	<b>R\$ 2.118.240,00</b>

4- As despesas e investimentos realizados deverão atender aos objetivos da Entidade e sempre respeitar o equilíbrio financeiro.

5- A Reserva de Contingência deverá atender possíveis passivos contingentes e outras despesas imprevistas.

6- O detalhamento das receitas e despesas são demonstradas nos Anexos I e II desta resolução;

7- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Xanxerê, SC, 8 de fevereiro de 2024



**CLORI PERZA**  
Prefeita de Ipuçu  
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)

**Anexo I**

Reajuste das contribuições mensais dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), os quais passam a vigorar a partir de 1º de março:

Abelardo Luz	R\$ 14.225,00	Quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais
Bom Jesus	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Entre Rios	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Faxinal dos Guedes	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ipuçu	R\$ 12.151,00	Doze mil, cento e cinquenta e um reais
Lajeado Grande	R\$ 11.114,00	Onze mil cento e quatorze reais
Marema	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ouro Verde	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Passos Maia	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Ponte Serrada	R\$ 12.151,00	Doze mil, cento e cinquenta e um reais
São Domingos	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Vargeão	R\$ 10.076,00	Dez mil e setenta e seis reais
Xanxerê	R\$ 27.180,00	Vinte e sete mil, cento e oitenta reais
Xaxim	R\$ 21.995,00	Vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais.

**Anexo II**

Detalhamento da despesa:

Item	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	total
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>179.424,00</b>	<b>2.118.240,00</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>163.178,22</b>	<b>162.064,40</b>	<b>164.571,89</b>	<b>164.420,89</b>	<b>170.636,89</b>	<b>163.361,89</b>	<b>173.422,89</b>	<b>168.422,89</b>	<b>175.578,66</b>	<b>159.422,89</b>	<b>203.535,43</b>	<b>249.623,04</b>	<b>2.118.241,54</b>
<b>Despesa Pessoal (folha + encargos)</b>	114.125,24	107.307,33	108.864,89	108.864,89	108.864,89	108.864,89	108.864,89	108.864,89	108.864,89	108.864,89	152.977,43	199.585,64	<b>1.444.914,77</b>
<b>Material de consumo</b>	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	<b>45.792,00</b>
<b>Despesas Fixas PJ</b>	40.437,00	41.942,00	45.442,00	44.942,00	42.342,00	41.942,00	41.942,00	38.942,00	42.097,77	41.942,00	41.942,00	41.422,00	<b>505.334,77</b>
<b>Investimentos</b>	0,00	4.200,00	1.649,00	1.998,00	10.814,00	3.939,00	14.000,00	12.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>64.600,00</b>
<b>Obras e instalações</b>	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	<b>8.400,00</b>
<b>Reserva de contingência</b>	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	<b>49.200,00</b>